

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 324/2016, de 23 de setembro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 24/2016 - SJRCGGP;


**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Estágio Remunerado neste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme o Edital n.º 23/2016, publicado em 23 de setembro de 2016.

ÁREA	BANCA EXAMINADORA	
	PRESIDENTE	MEMBROS
Jornalismo	Juliana Rodrigues de Almeida	Dênis Ester Lamas
		João Guilherme Cunha e Vallo
		SUPLENTE
		Alex Mourão Terzi

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandra Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
Alexandra Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013